CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/91

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins,no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 15,XXVII e para atender ao disposto nos artigos 20,21 e 22 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO:

a)aplicação e cumprimento dos dispositivos legais;

b)a atribuição de organizar e presidir a eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio(91/92);

c)a competência expressa para interpretação e aplicação das normas regimentais;

d)a necessidade de assegurar plena liberdade,clima democrático e clareza de informação,

RESOLVE:

1. A eleição da Mesa Diretora da Câmara para o 2º biênio se dará em 15.02.91,data de abertura da 3a.sessão legislativa,às 19:00 horas,na Sala das Sessões,na forma do artigo 7º,§§ do 1º ao 4º,do Regimento Interno.
2. Os cargos a serem preenchidos por eleição são o de Presidente,o de Vice-Presidente e o de Secretário.
3. As chapas deverão ser formadas atendendo aos requisitos legais e regimentais.
4. As inscrições serão protocoladas por chapas nominais assinadas na Secretaria Administrativa da Câmara,no horário do 2º expediente,das 13:00 às 16:30 horas,entre os dias 31.01 a 14.02.91.
5. Somente a partir do horário vencido para inscrição de chapa,se necessário,será aplicada a excepcionalidade prevista no art.21 da Lei Orgânica Municipal e art.12,§ 2º, do Regimento Interno.
6. A chapa eleita será empossada imediatamente mediante lavratura de Termo e assinatura da ata.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 29 de Janeiro de 1991.

VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA
= PRESIDENTE =
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS